

# Modelo de sustentabilidade ambiental

## SFT-EDIH | Polo de inovação digital para o setor agroalimentar

O presente documento visa apresentar o modelo de sustentabilidade ambiental do SFT-EDIH, em linha com as políticas e estratégias europeia e nacional nessa matéria e para além do cumprimento do princípio “não prejudicar significativamente” (DNSH)

1. Âmbito e objetivos .....	3
1.1. Princípio “não prejudicar significativamente” .....	3
1.2. Sustentabilidade ambiental .....	3
1.3. Motivação .....	3
1.4. Objetivos.....	4
2. Atividades a desenvolver .....	4
2.1. Monitorização do impacto das atividades.....	4
2.2. Promover melhoria da sustentabilidade .....	4
3. Monitorização e controlo.....	4

O presente documento e eventual documentação conexa contêm informações confidenciais do SFT-EDIH e/ou dos seus membros e parceiros. O destinatário deste documento compromete-se a utilizar a aludida informação confidencial exclusivamente com a finalidade expressa no mesmo, não reproduzindo nem disponibilizando, sob nenhuma forma, essas informações a quaisquer terceiros. Todas as marcas e produtos referidos no presente documento são reconhecidos como marcas comerciais ou registadas dos seus respetivos proprietários.

## Sobre o SFT-EDIH

SFT-EDIH (smart sustainable farms foods and trade european digital innovation hub) é o polo de inovação digital para o setor agroalimentar, reconhecido pelo Despacho n.º 11092-B/2021. Integra a rede europeia de polos de inovação digital, tendo obtido selo de excelência no âmbito do concurso DIGITAL-2021-EDIH-INITIAL-01 Initial Network of European Digital Innovation Hubs.

O polo resulta da fusão de três candidaturas originais, lideradas pelos laboratórios colaborativos Food4Sustainability e Smart Farm CoLAB e pela CAP. O consórcio conta com 28 membros fundadores e é liderado pela aceleradora de empresas BGI (building global innovators).

O polo oferece um conjunto abrangente e diferenciado de serviços para produtores, processadores e distribuidores, que visa complementar as ofertas do mercado e acelerar a maturidade e adoção de tecnologias digitais avançadas no setor agroalimentar, do prado ao prato, respondendo de forma articulada aos desafios das transições ecológica e digital (twin transition), em linha com as estratégias europeia e nacional.

Para mais informação, consulte o nosso web site em <https://www.sft-edih.eu>.

# 1. Âmbito e objetivos

## 1.1. Princípio “não prejudicar significativamente”

O consórcio declara que o projeto garante o cumprimento do princípio “não prejudicar significativamente”, não incluindo atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE).

A declaração encontra-se disponível no web site em <https://www.sft-edih.eu>.

## 1.2. Sustentabilidade ambiental

A sustentabilidade ambiental requer um equilíbrio entre o uso de recursos do planeta, como combustíveis fósseis, metais e minerais, a produção de substâncias novas pela sociedade, como antibióticos e organismos geneticamente modificados, a degradação do meio físico, como florestas, biodiversidade e recursos hídricos, e a resposta às necessidades sociais, como saúde, alimentação e qualidade de vida.

Para tal, é essencial estabelecer como base uma cultura de sustentabilidade, através da qual as preocupações de impacto (positivo e negativo) e de equilíbrio estejam presentes em todas as atividades desenvolvidas.

O SFT-EDIH atuará em linha com as políticas e estratégias europeia e nacional em matéria de sustentabilidade ambiental, com especial enfoque no Pacto Ecológico Europeu (neutralidade climática até 2050) e nas estratégias para descarbonização, adaptação às alterações climáticas, biodiversidade, sistema alimentar (estratégia do prado ao prato), indústria, economia circular, resíduos, transição justa, energia limpa, produtos químicos, mobilidade e florestas.

De forma mais abrangente, pretende-se também promover uma contribuição efetiva para os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) das Nações Unidas, a qual se pretende que vá para além dos aspetos ambientais, integrando os económicos e sociais.

## 1.3. Motivação

Através das ações definidas no presente plano, pretende-se desenvolver em todos os agentes (membros, parceiros, empresas e entidades da administração pública) práticas que contribuam para a melhoria da sustentabilidade ambiental (e, de forma mais abrangente, também económica e social).

Os membros do consórcio conhecem profundamente os desafios e abordagens nesta matéria, em particular aqueles cuja missão se centra na melhoria da sustentabilidade do sistema alimentar.

## 1.4. Objetivos

- OG1: adotar princípios e ferramentas de monitorização do impacto das atividades na sustentabilidade (incluindo ambiental)
- OG2: promover intervenções que melhorem a sustentabilidade

## 2. Atividades a desenvolver

### 2.1. Monitorização do impacto das atividades

- A1.1: definir matriz de impacto para avaliação das atividades internas e dos serviços prestados pelo SFT-EDIH em matéria de sustentabilidade (incluindo ambiental)
- A1.2: estabelecer regras e limites para as atividades a desenvolver com base na matriz de impacto
- A1.3: avaliar impacto na sustentabilidade antes de iniciar e após a conclusão das atividades

### 2.2. Promover melhoria da sustentabilidade

- A2.1: oferecer serviços que, desde a conceção, promovam melhoria da sustentabilidade
- A2.2: incluir no plano de comunicação informação sobre melhoria de sustentabilidade

## 3. Monitorização e controlo

Serão monitorizados os seguintes indicadores:

- I1.1: definir/rever matriz de impacto anualmente, no último trimestre e com aplicação ao ano civil seguinte (data de referência: 15 de dezembro)
- I1.2: definir requisitos mínimos a cumprir pelas atividades em matéria de impactos (negativos), no último trimestre e com aplicação ao ano civil seguinte (data de referência: 15 de dezembro)
- I1.3: rever ou não realizar ações que não cumpram os requisitos mínimos (número de referência de ações realizadas que não cumprem os requisitos: 0)
- I1.4: avaliar impacto antes e depois das atividades (número de referência de atividades com avaliação prévia e sucessiva: 80%)
- I2.1: desenhar serviços que, desde a conceção, promovam a melhoria da sustentabilidade (número de referência de serviços: 50%)
- I2.2: comunicar melhoria de sustentabilidade, atualizar trimestralmente (datas de referência: final de cada trimestre)

Os indicadores serão avaliados e os valores de referência serão revistos anualmente pela comissão executiva, de acordo com o estabelecido no contrato de consórcio.